

## REGULAMENTO GERAL DE EVENTO

### IMEPAC Night RUN

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

A Corrida IMEPAC, é um evento esportivo que tem como objeto central proporcionar a melhoria da qualidade de vida do público universitário e população geral por meio da aquisição de hábitos saudáveis de vida. Para melhor compreensão deste evento, partimos do princípio que é preciso conhecer, organizar, fortalecer e melhorar.

**Parágrafo único:** Será realizada no dia 22 de agosto de 2026, às 18h, na cidade de Araguari, respeitando as condições climáticas mínimas para prática da corrida, nas distâncias de 5 km e 10 km de Corrida por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – CATEGORIAS

- a) 5 km - Individual – corrida (Masculino e Feminino);
- b) 10 km – Individual – corrida (Masculino e Feminino).

**Parágrafo único:** a largada e chegada de todas as provas acontecerão em frente ao espaço do Pátio Mauá, localizado na Avenida Minas Gerais, 90, Bairro Miranda, com horário previsto para às 18h do dia 22/08/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – ACEITE E OBRIGAÇÕES DO ATLETA

- a) Ao participar deste evento o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando o tratamento dos mesmos pela Instituição que promoverá o evento, bem como aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras;
- b) Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena;
- c) Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a inscrição e a conferir, confirmando as informações nela contidas no ato da inscrição ([www.oxyscrono.com.br](http://www.oxyscrono.com.br));
- d) O ATLETA declara que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores;

- e) Ao se inscrever para o EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível. Reembolsos poderão ser admitidos mediante avaliação, sem a possibilidade da devolução da Taxa de Serviço, sendo que tal avaliação só poderá ser requerida até o dia 07/08/2026;
- f) O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor do seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO;
- g) O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da camiseta, sendo obrigatório o seu uso durante toda a prova, sob pena de desclassificação;

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS DO EVENTO**

- a) A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;
- b) Serão colocados à disposição dos atletas inscritos sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA e CHEGADA;
- c) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela guarda ou vigilância de qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova, sendo utilizado por livre vontade do ATLETA;
- d) Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS;
- e) Recursos ou reclamações sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverão ser feitos, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, no dia do evento, em até 30 minutos após a sua divulgação;
- f) A ORGANIZAÇÃO se reserva no direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento, sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando sobre tais eventuais alterações na retirada do KIT. **CLÁUSULA QUINTA – KIT DE PARTICIPAÇÃO**

O Kit do Atleta é composto por:

- a) Número de Peito, de uso obrigatório;
- b) Chip de uso obrigatório;
- c) Camiseta Imepac Night Run;
- d) Medalha de participação - (medalha será entregue após o atleta completar o seu percurso).

## CLÁUSULA SEXTA – REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a) A idade mínima exigida para participação na corrida de 5 e 10 Km e caminhada de 5 km, será de no mínimo 16 anos.
- b) A Corrida IMEPAC RUN SERIES terá duração máxima de 2h (duas horas). Passado esse tempo limite, a área da linha de chegada e seus equipamentos e serviços serão desligados e desativados;
- c) O ATLETA que não estiver dentro do tempo limite definido será convidado a retirar-se da competição, em qualquer ponto do percurso, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio ao corredor;
- d) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitidos quaisquer meios auxiliares para alcançar vantagem, corte ou atalho no percurso indicado;
- e) A cronometragem da prova será feita com uso do sistema *CHIP ELETRÔNICO RFID* e é obrigatório a TODOS os participantes da prova a sua utilização, (Chip tem orientações de como utilizar). A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- f) É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, ou qualquer tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico;
- g) A inscrição na Corrida IMEPAC Night Run é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;
- h) A ORGANIZAÇÃO pode ajustar os resultados após a sua divulgação, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip ou não o utilizam durante a prova; atletas não inscritos que correm a prova, dificultando a organização, e os diversos tipos de interferência a que os sistemas de *transponder* (chips) estão sujeitos;
- i) Por determinação de Regra da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo) o único tempo considerado, individualmente, para efeito da classificação oficial do atleta na prova, será o decorrido entre o sinal de largada e o passamento pelo mesmo da linha de chegada (chamado de

tempo bruto), sendo o tempo “líquido” (do momento em que cruzar a linha de largada até o momento em que cruzar a linha de chegada) somente utilizado para efeito de classificação por faixas etárias e categorias.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

- a) Comunidade em geral poderá realizar suas inscrições por meio do site: <https://www.oxyscrono.com.br/evento/imepacnightrun>
- b) Das taxas de inscrição:
  - b.1) Classe Categoria Geral individual - R\$ 120,00 não incluso taxas administrativas até 20/07/2026;
  - b.2) Classe Assessorias ou equipes com (acima de 10 participantes), inscritos no mesmo ato – receberão Cupom de 15% de desconto não incluso taxas administrativas;
  - b.3) Alunos e colaboradores IMEPAC e HUSF - R\$ 120,00 – receberão Cupom de 30% via CPF, não incluso taxas administrativas
  - b.4) Idosos e deficientes - R\$ 70,00 – não inclusos taxas administrativas
- c) O limite de inscritos é de 1.500 ATLETAS divididos nas distâncias de 10 km e 5 km, ou até esgotarem as vagas, sendo a data limite para inscrições 19/08/2026;
- d) Pessoas com deficiência "PCD" poderão participar em ambas as categorias, (Masculino e Feminino), competindo, porém, exclusivamente, no percurso de 5 km;
- e) A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda alterar o número de inscrições;
- f) A efetivação da inscrição do atleta será mediante a compensação da taxa de inscrição, que pode levar em torno de dois dias úteis;
- g) Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA DO KIT**

- a) A entrega do Kit acontecerá nos dias 20, 21 e 22/08/2026 no LOFT IMEPAC, situado na Av. Minas Gerais, 90 – Pátio Mauá, com horário à definir.
- b) Os inscritos terão até o horário citado acima para retirar o seu Kit. Caso isso não ocorra, a organização do evento se reservará o direito de disponibilizar sua vaga para outro corredor.
- c) O participante que não retirar seu kit em data e horário acima estipulados ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit;

- d) Para a retirada do kit, o Atleta ou seu representante deverão apresentar o respectivo RG;
- e) Após o término da prova, o ATLETA receberá a medalha de participação;
- f) Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais;
- g) Não serão aceitas reclamações ou pedidos de alterações cadastrais depois da retirada do chip;
- h) O chip deverá ser da frente da camisa, junto do numero de peito, conforme instruções destacadas no próprio chip;
- i) O uso do chip é OBRIGATÓRIO para todos os ATLETAS, acarretando a desclassificação daquele que não o utilizar;
- j) O atleta é responsável pelo chip, sendo que sua perda, extravio, deterioração ou qualquer outra circunstância de perdimento não gerará obrigação para a ORGANIZAÇÃO de entregar novos.

#### **CLÁUSULA NONA – PREMIAÇÃO CORRIDA**

- a) Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem o percurso.
- b) Percursos – 5 km Comunidade Geral (todas as categorias) - Troféus para os 1ºs, 2ºs e 3ºs, 4ºs e 5ºs colocados gerais de cada (Masculino e Feminino);
- c) Percursos – 10 km Comunidade Geral (todas as categorias) - Troféus para 1ºs, 2ºs e 3ºs, 4ºs e 5ºs colocados gerais de cada (Masculino e Feminino);
- d) Os três primeiros colocados geral (todas as categorias) de cada percurso (5 K e 10 K) feminino e masculino receberão a seguinte premiação em dinheiro:
  - d.1) 1º colocado - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
  - d.2) 2º colocado - R\$ 700,00 (setecentos reais)
  - d.3) 3º colocado - R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Parágrafo primeiro:** a premiação Por Categoria da Corrida IMEPAC Night Run será distribuída da seguinte forma:

- a. Categoria Masculino / Feminino 5K e 10 K, que será subdividida em:
  - Geral (1º ao 5º)
  - 16 a 19 anos
  - 20 a 29 anos
  - 30 a 39 anos
  - 40 a 49 anos
  - 50 a 59 anos
  - 60 anos +

**Parágrafo segundo:** a premiação será feita no dia do evento, logo após a prova, com a presença ou não dos contemplados;

**Parágrafo terceiro:** os resultados serão divulgados no site do evento logo após o término da corrida.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir qualquer tipo de bonificação ou participação especial no Evento;
- b) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar o presente REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que, neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá optar pela participação ou não no evento;
- c) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES, sendo dirimidas quaisquer relações judiciais, eventualmente, no foro da comarca de Araguari/MG.